



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de março de 2025



Série

Número 42

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho n.º 101/2025**

Subdelega, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar, no Diretor Regional de Energia, José Estevão Sousa Abreu.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 58/2025**

Autoriza a afetação da Técnica Superior, Rubina Patrícia de Nóbrega Mendonça Jardim Gonçalves, do mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 1 de março de 2025.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Despacho n.º 101/2025****Sumário:**

Subdelega, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar, no Diretor Regional de Energia, José Estevão Sousa Abreu.

**Texto:**

Considerando que a resolução do Conselho de Governo Regional n.º 995/2024, de 21 de novembro autorizou, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2023/M, de 19 de janeiro, o início do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar;

Considerando que a mesma Resolução determinou, nos termos dos artigos 5.º e 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/20237M, de 15 de fevereiro, que o procedimento é concorrencial, público e de acesso livre e aberto a todos os interessados que preencham os requisitos definidos no respetivo programa de procedimento, seguindo critérios transparentes, claros e não discriminatórios;

Considerando que o nos termos do previsto no número 5. da Resolução n.º 995/2024, de 21 de novembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 192, de 26 de novembro, a competência do Conselho do Governo nesta matéria foi delegada no Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com poderes de subdelegação;

Considerando que razões de simplificação administrativa aconselham a não submissão ao Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de todos os procedimentos em que, nos termos do atrás mencionado, é esta a entidade competente para intervir, quer seja por delegação de poderes, quer seja por competência própria;

Considerando o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Determino o seguinte:

Subdelegar, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar, no Diretor Regional de Energia, José Estevão Sousa Abreu.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Aviso n.º 58/2025****Sumário:**

Autoriza a afetação da Técnica Superior, Rubina Patrícia de Nóbrega Mendonça Jardim Gonçalves, do mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 1 de março de 2025.

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 26 de fevereiro de 2025, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, foi autorizada a afetação da Técnica Superior, Rubina Patrícia de Nóbrega Mendonça Jardim Gonçalves, do mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 1 de março de 2025, mantendo o posicionamento remuneratório na situação jurídico funcional de origem.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 27 de fevereiro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)